



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 86, DE 2023

Institui a Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº DE 2023

Institui a Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares, no âmbito do Senado Federal, é órgão político de caráter suprapartidário, com tempo indeterminado de atuação e integrada pelos membros do Senado Federal que assinarem a ata de sua instalação ou que a ela aderirem em momento posterior.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares tem como finalidades principais:

I – acompanhar e fiscalizar os programas e as políticas públicas governamentais que envolvam a temática;

II – promover debates, simpósios, seminários e eventos pertinentes ao exame de políticas públicas destinadas ao fomento das escolas cívico-militares, divulgando seus resultados;

III – apoiar instituições estaduais e municipais interessadas na adoção de escolas cívico-militares;

IV – promover intercâmbio com entes assemelhados de parlamento de outros estados e países visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas destinadas às escolas cívico-militares;

V – fomentar a inovação da legislação necessária à promoção de políticas públicas que incentivem o modelo de escolas cívico-militares;



Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares reger-se-á por regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos principais desafios históricos do Brasil é a qualidade da nossa educação. E, nesse campo, a Educação Básica brasileira segue sendo uma grande preocupação dos governos, do Parlamento e da sociedade civil como um todo.

Recentemente, sobretudo em razão dos impactos educacionais da pandemia de covid-19 no Brasil, as redes de ensino têm precisado organizar-se para recompor as aprendizagens das crianças, profundamente afetadas pelo período pandêmico. Para o enfrentamento desse cenário extremamente desafiador é que o modelo de escolas cívico-militares poderá colaborar fortemente.

O modelo de escolas cívico-militares, no Brasil, conta com forte direcionamento à educação integral dos estudantes. Trata-se de aprendizagem não apenas do ponto de vista dos conteúdos acadêmicos, mas também daquelas competências e habilidades relacionadas a valores morais desejáveis, como disciplina, ordem e respeito. De acordo com dados da Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar, há redes públicas e privadas de Educação Básica no Brasil que já experimentaram o modelo e têm indicado bons resultados após a implementação. Queremos que essas boas práticas possam ser disseminadas por todo o nosso país.



O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, foi executado em parceria pelo Ministério da Educação e o Ministério da Defesa até julho de 2023. A proposta do modelo cívico-militar é que militares, integrantes da Polícia Militar ou das Forças Armadas, atuem na gestão educacional das instituições de ensino, estabelecendo normas de convivência e aplicando medidas disciplinares, enquanto os professores são responsáveis pelo trabalho didático-pedagógico.

Em dezembro de 2022, dados divulgados pelo próprio Ministério da Educação¹, apontaram o alcance de 202 escolas atendendo cerca de 120 mil alunos. Desse total, 39 escolas se localizavam na região Norte; 26 na região Sul; 37 escolas no Nordeste, 46 no Sudeste e 54 no Sul. Desde a implementação em 2019, ocorreram 18 capacitações para 13.655 profissionais. Chegou-se a 1,5 mil militares inseridos na iniciativa e 359 municípios na lista de espera.

Ainda segundo pesquisa realizada em 2022, pelo Ministério da Educação, com cerca de 25 mil pessoas, a violência física nas escolas que aderiram ao Programa foi reduzida em 82%; a violência verbal diminuída em 75% e a violência patrimonial em 82%. A mesma pesquisa constatou que a evasão e o abandono escolar diminuíram em quase 80%. Outro dado positivo foi que 85% da comunidade respondeu satisfatoriamente ao ambiente escolar após a mudança para o modelo.

A pesquisa aponta ainda casos de sucesso como o do Colégio Estadual Beatriz Faria Ansay Cívico-Militar, localizado em Curitiba, no Paraná, cujo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), no ensino fundamental, após seis anos consecutivos no zero chegou a 4,5 após adoção do Programa.

No entanto, apesar desses resultados animadores para pais, professores, estudantes e toda a sociedade; o Ministério da Educação anunciou, em julho de 2023, a revogação e desmobilização do Pecim pelo Governo

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2022/ministerio-da-educacao-apresenta-os-resultados-do-programa-nacional-das-escolas-civico-militares>. Acesso em 22 de agosto de 2023.



Federal, com a reintegração das escolas à rede regular de ensino conforme opção dos entes federados subnacionais.

Quando pensamos em educação não podemos estar restritos a um governo, nem a visão de um partido, precisamos focar numa política de Estado, pois são ações que demandam muito tempo para sedimentar e dar fruto. A educação é o único caminho para produzir o tão sonhado desenvolvimento nacional e para se alcançar a redução da desigualdade tão importante para nosso Brasil.

As escolas cívico-militares são escolas civis, no mais das vezes públicas, que trazem para seu ambiente valores como a disciplina, o civismo, o patriotismo, o respeito mútuo; valores de fundamental importância para o bom convívio social e para a formação de cidadãos.

Em algumas comunidades – em que reina a violência inclusive no ambiente escolar, trazendo insegurança para professores e alunos que chegam a adoecer ou se tornarem vítimas da violência – as escolas cívico-militares foram bem-sucedidas e contribuíram na melhoria do ambiente escolar. Não por outro motivo, 19 governadores já anunciaram a manutenção do modelo em seus respectivos Estados.

Com essa perspectiva, propomos a criação desta Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares, com a finalidade de apoiar, fomentar e discutir esse modelo educacional e, assim, contribuir para a superação das desigualdades educacionais brasileiras.

Pedimos o apoio dos nobres Senadores e das nobres Senadoras para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador **CHICO RODRIGUES**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 10.004, de 5 de Setembro de 2019 - DEC-10004-2019-09-05 - 10004/19
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2019;10004>